



Atas

Folha n.º 21

Junta de Freguesia Poiares Santo André, NIF 501 177 388

ATA N.º 2/2022

REUNIÃO ORDINÁRIA de 25 de fevereiro de 2022, na Sede da Junta de Freguesia de Poiares – Santo André. -----

Hora de abertura da reunião: 19h30 -----

Estiveram presentes na reunião os seguintes membros do Executivo: -----

- Nuno Alexandre Figueiredo Neves, na qualidade de Presidente da Junta de Freguesia;
- Tiago Rafael Antunes Rodrigues, na qualidade de Vogal, exercendo as funções de Tesoureiro;
- Carla Sofia dos Santos Cabanas, na qualidade de Vogal, exercendo as funções de Secretária;

Havendo quórum, o Sr. Presidente saudou os presentes e declarou aberta a reunião. De seguida, elencou os pontos da Ordem do dia: -----

Ponto 1: Relatório de atividades da junta até à data da reunião - (para conhecimento); -----

Ponto 2: Apreciação, discussão e votação da situação financeira à data da reunião - Resumo da tesouraria; -----

Ponto 3: Apreciação, discussão e votação dos pagamentos a realizar no mês em curso, até à próxima reunião ordinária, dia 25/03/2022; -----

Ponto 4: Apreciação, discussão e votação constituição da Comissão de Avaliação; -----

Ponto 5: Apreciação, discussão e votação constituição do Regulamento da Comissão de Avaliação; -----

Ponto 6: Apreciação, discussão e votação da concessão da sepultura nº 906; -----

Ponto 7: Apreciação, discussão e votação do relatório anual do Plano de prevenção de riscos de gestão, corrupção e infrações conexas – ano 2021; -----

Ponto 8: Apreciação, discussão e votação do relatório anual do direito de oposição, ao abrigo da alínea tt) do nº 1 do Artigo 16º da Lei 75/2013 conjugado com a Lei 24/98 de 26 de maio. -----

O Sr. Presidente saudou os presentes e entrou logo na ordem do dia. -----

Ponto 1: Relatório de atividades da Junta até à data da reunião - (para conhecimento); -----

O Sr. Presidente introduziu o 1º ponto, fazendo um breve resumo das atividades da Junta durante o mês de fevereiro de 2022. Junta em anexo o referido relatório. -----

O Executivo tomou conhecimento. -----

Ponto 2: Apreciação, discussão e votação da situação financeira à data da reunião - Resumo da tesouraria; -----

O Sr. Tesoureiro tomou a palavra, apresentando a situação financeira à data de reunião: -----

a) Saldo em cofre 459,97 € -----

b) Saldo no banco 58.968,60 € -----

c) Ordens de pagamento 9.376,18 € -----

d) Guias de receita 15.104,23 € -----

O Executivo tomou conhecimento. -----

Ponto 3: Apreciação, discussão e votação da autorização dos pagamentos a realizar no mês em curso, até à próxima reunião ordinária, dia 25/03/2022; -----



Atas

Folha n.º 22

Junta de Freguesia Poiares Santo André, NIF 501 177 388

O Executivo deliberou por unanimidade, efetuar todos os pagamentos necessários ao bom funcionamento da Junta, bem como qualquer outro serviço contratado, devidamente cabimentado no orçamento, até à próxima reunião ordinária, dia 25/03/2022. -----

Ponto 4: Apreciação, discussão e votação constituição da Comissão de Avaliação; -----

Para este assunto foi presente a proposta nº JF 1/2022, apresentada pelo Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Poiares (Santo André), a qual se dá por integralmente reproduzida em anexo. -----

Após análise e discussão da mesma, o Executivo deliberou por unanimidade. -----

Ponto 5: Apreciação, discussão e votação constituição do Regulamento da Comissão de Avaliação; -----

Considerando que a Comissão de Avaliação deve seguir as orientações previstas na Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, na sua atual redação e no Decreto Regulamentar n.º 18/2009, de 04 de setembro, e reger-se por regulamento próprio, propõe-se, ao abrigo da competência definida na alínea e) do artigo 19.º do anexo da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, e do n.º 5 do artigo 23.º do Decreto Regulamentar n.º 18/2009, de 04 de setembro, aprovar o regulamento da Comissão de Avaliação da Freguesia de Poiares (Santo André). Junta-se o mesmo. -----

O Executivo deliberou por unanimidade. -----

Ponto 6: Apreciação, discussão e votação da concessão da sepultura nº 906; -----

A Sra. Secretária apresentou o pedido de concessão da sepultura nº 906, com base no requerimento nº 58, onde se encontra inumado o seu marido. -----

A Junta deliberou por unanimidade. -----

Ponto 7: Apreciação, discussão e votação do relatório anual do Plano de prevenção de riscos de gestão, corrupção e infrações conexas – ano 2021; -----

O Sr. Presidente da Junta apresentou o relatório referente ao ano 2021, concluindo que foram tomadas um conjunto de medidas em cada uma das áreas de atuação da Freguesia que visam não só a prevenção dos riscos de corrupção e gestão, mas também a salvaguarda dos intervenientes. -----

Salientou o facto da Freguesia de Poiares Santo André possuir um sistema de controlo interno, no qual são expostos os métodos e procedimentos de controlo, bem como todos os demais métodos e procedimentos suscetíveis de contribuir para assegurar o desenvolvimento das atividades de forma ordenada e eficiente, incluindo a salvaguarda dos ativos, a prevenção e deteção de situações de ilegalidade, fraude e erro, a exatidão e a integridade dos registos contabilísticos e a preparação oportuna de informação financeira e fiável. -----

A formação tem sido ministrada junto dos funcionários da Junta de modo a aumentar as suas aptidões profissionais. --- Um dos principais objetivos deste executivo, é primar pela transparência ética e profissional, com vista ao bom servir da população. -----

Este Executivo delibera por unanimidade o referido relatório. -----

Ponto 8: Apreciação, discussão e votação do relatório anual do direito de oposição, ao abrigo da alínea tt) do nº 1 do Artigo 16º da Lei 75/2013 conjugado com a Lei 24/98 de 26 de maio. -----

O Sr. Presidente apresentou o relatório anual do direito de oposição referente ao ano 2021. Este abrange a transição do mandato do quadriénio 2021/2025. -----



Atas

Folha n.º 23

Junta de Freguesia Poiares Santo André, NIF 501 177 388

Nos termos do disposto no artigo 10º, este relatório, depois de aprovado pela Junta de Freguesia, será remetido aos titulares do direito de oposição, para que sobre ele se pronunciem, se assim o entenderem, requererem a sua discussão pública em conjunto com as eventuais respostas na Assembleia de Freguesia. -----

Nos termos do estabelecido na alínea f) do nº 2 do artigo 9º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, o Presidente da Junta de Freguesia deverá publicitar o presente relatório através de Edital, que será também publicado na página eletrónica da Junta. -----

O Executivo aprovou por unanimidade. -----

Não se verificando mais discussão, nem público presente, o Senhor Presidente encerrou a reunião pelas 21h00. -----

O Presidente:

Dino Alexandre Figueiredo Dela

A Secretária:

Carla da Silva Cabral

O Tesoureiro:

Tiago Rafael Antunes Rodrigues